



Aprovar a inserção das clínicas médica, obstétrica e cirurgia geral do Hospital Maternidade Dr. Vicente Arruda, CNES 2333899, de gestão municipal, no município de Granja, junto a Política de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, com vigência até 31 de dezembro de 2027.

RESOLUÇÃO Nº 42/2026 – CIB/CE


A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

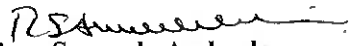
1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que no seu Art. 19, Parágrafo 1º estabelece que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será pactuado pelos gestores estaduais e municipais em Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
2. A Lei Estadual nº 17.006/2019, que estabelece como princípio fundamental o fortalecimento do Sistema Regional de Saúde;
3. A Resolução Nº 01 do CESAU, datada de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe pela aprovação da 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.
4. O Ofício nº 050/2026 da SMS/Granja, datado de 19 de fevereiro de 2026, que solicita inclusão do Hospital Maternidade Vicente Arruda, localizado no município de Granja, na Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH) como unidade estratégica nas clínicas Médica, Cirúrgica, Anestesiologia e Obstetrícia;
5. Os pareceres técnicos favoráveis da Superintendência da Região Norte (SRNOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Economia da Saúde (COGEO), da Célula de Planejamento e Monitoramento Orçamentário e Financeiro (CEPLO) e da Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde (CORAS) contidos no processo do sistema SUITE NUP Nº 24001.012458/2026-15, que o estabelecimento atende os critérios exigidos para a Inclusão das clínicas médica, obstétrica e cirurgia geral na PEIH; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a inserção das clínicas médica, obstétrica e cirurgia geral do Hospital Maternidade Dr. Vicente Arruda, CNES 2333899, de gestão municipal, no município de Granja, junto a Política de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, com vigência até 31 de dezembro de 2027, ao recebimento do incentivo financeiro de custeio dos Recursos do Tesouro do Estado, com impacto financeiro mensal de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), considerando o cronograma de desembolso para as três clínicas, a partir da competência de março de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de março de 2026.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS